

QUATÁS AGROPECUÁRIA S.A.

(Em constituição)

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO

DE SOCIEDADE POR AÇÕES REALIZADA EM 17/05/2017

HORA E LOCAL: Em 17/05/2017, às 10h, São José do Rio Claro/MT, na Fazenda Itaipu, s/nº, Galpão B - Zona Rural, CEP 78435-000.

CONVOCAÇÃO E PRESENCAS: Dispensada a convocação em virtude da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Sociedade, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76 e posteriores alterações ("Lei das S.A."), conforme assinaturas constantes do Livro de Presença dos Acionistas da Sociedade. Acionistas presentes: Agromon S.A.- Agricultura e Pecuária, empresa com sede na cidade de São José do Rio Claro/MT, situada na Fazenda Itaipu, s/nº - Zona Rural, CEP 78435-000, CNPJ/MF nº 01.355.296/0001-26, neste ato representada por seus Diretores, Srs. Luiz Antonio da Cunha Pinto, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 2.876.735 (IFP/RJ) e do CPF nº 483.032.407-49, residente e domiciliado na Rua Comandante Júlio de Moura, 560, cobertura 01- Barra da Tijuca- Rio de Janeiro/RJ- CEP 22621-252, e Gomes de Assis, brasileiro, separado, contador, RG 21.262.295-5 (SSP/RJ) e do CPF nº 414.831.627-53, residente e domiciliado na Presidente Backer, 48/401 - Icaraí - Niterói/RJ - CEP 24220-041; e MPE Participações em Agronegócios S.A., empresa com sede na cidade do Rio de Janeiro- RJ, situada na Rua São Francisco Xavier, 603 - 50 andar - parte - Maracanã, CEP 20550-011, CNPJ/MF nº 04.743.819/0001-08, neste ato representada por seus Diretores, Srs. Renato Ribeiro Abreu, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 80.754.778-1 (Detran/RJ) e do CPF nº 181.839.567-34, residente e domiciliado na Av. Jorn. Alberto Francisco Torres, 219 - apto 1402- Icaraí- Niterói/RJ- CEP 24230-000; e Luiz Antonio da Cunha Pinto, já qualificado neste ato. MESA: Presidente: Sr. Luiz Antônio da Cunha Pinto; Secretário: Sr. Gomes Augusto de Assis. ORDEM DO DIA: Examinar, discutir e deliberar sobre (i) a constituição de uma sociedade por ações de capital fechado, denominada Quatás Agropecuária S.A. (ii) a subscrição e a integralização do capital social da Companhia; (iii) a eleição dos membros da Diretoria da Companhia; e (iv) a aprovação do Estatuto Social da Companhia. DELIBERAÇÕES: Dando início aos trabalhos o Sr. Presidente submeteu à apreciação dos acionistas as matérias constantes da ordem do dia. Os acionistas examinaram, discutiram, deliberaram e aprovaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições: (i) a constituição da QUATÁS AGROPECUÁRIA S.A., sociedade por ações de capital fechado, regida pela Lei das S.A. e demais disposições legais vigentes, nos termos e condições do Estatuto Social aprovado no item (iv) abaixo; (ii) fixar o capital social da Companhia em R\$ 5.000,00, dividido em 5.000 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, as quais foram totalmente subscritas e integralizadas, nesta data, conforme Boletim de Subscrição anexo à presente ata na forma do Anexo I. (iii) eleger, para compor a Diretoria da Companhia, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia a realizar-se no ano de 2018, os Srs. Luiz Antônio da Cunha Pinto, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 2.876.735 IFP/RJ, CPF/MF nº 483.032.407-49, residente e domiciliado na Rua Comandante Júlio Moura, 560 - cobertura 1, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, CEP 22621-252; e Gomes Augusto de Assis brasileiro, separado, contador, RG nº 21.262.295-5 SSP/RJ, e CPF/MF nº 414.831.627-53, residente e domiciliado na Rua Presidente Backer, nº 48, apartamento 401, na cidade de Niterói/RJ, CEP 24220-041, para os cargos de Diretores da Companhia. Os Diretores ora eleitos declaram aceitar a eleição e assumir o compromisso, bem como cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao cargo, de acordo com a Lei e com o Estatuto Social da Companhia, atendendo às disposições do artigo 147 da Lei nº 6.404/76. Declaram, outrossim, sob as penas da lei, não estarem impedidos por lei especial ou qualquer outra lei, e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o exercício da atividade empresária, estando cientes do disposto no artigo 147 da Lei 6.404/76. (iv) aprovar, sem ressalvas, o Estatuto Social da Companhia, que passa a a partir da presente data, na forma do Anexo 11, o qual faz parte integrante presente ata para todos os fins de direito. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata na forma de sumário, nos termos do Artigo 130, Parágrafo 1º da Lei das S.A., a qual foi lida, achada conforme e assinada por todos os presentes. ASSINATURAS: Presidente: Luiz Antônio da Cunha Pinto; Secretário: Gomes Augusto de Assis. Acionistas: Agromon S.A. Agricultura e Pecuária e MPE Participações em Agronegócios S.A. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São José do Rio Claro/MT, 17/05/2017. Página de assinaturas da Ata da Assembleia Geral de Constituição da Quatás Agropecuária S.A., realizada em 17/05/2017. Mesa: Luiz Antônio da Cunha Pinto - Presidente, Gomes Augusto de Assis - Secretário. Acionistas: Agromon S.A. Agricultura e Pecuária - Luiz Antônio da Cunha Pinto - Diretor, Gomes Augusto de Assis - Diretor. MPE Participações em Agronegócios S.A. - Renato Ribeiro Abreu - Diretor, Luiz Antônio da Cunha Pinto - Diretor. Diretores Eleitos: Luiz Antônio da Cunha Pinto - Diretor, Gomes Augusto de Assis - Diretor. Visto do Advogado: Bruno Castelo Branco Camargo Pereira - OAB 152.963. Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - Certifico o registro em 23/06/2017 sob o nº 51300015102 - Protocolo: 17/051566-4 de 21/06/2017 - Júlio Frederico Muller Neto - Secretário Geral. "Os anexos estão arquivados na sede social da Companhia".